



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 181  
Disponibilização: 25/09/2025  
Publicação: 26/09/2025

## PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº239/2025

Concessão de Abono de Permanência.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** o Requerimento PB-09<sup>a</sup>VARA nº [5349774](#), a emissão dos Pareceres PB-SLP nºs 135/2024 e 89/2025 (IDs. [4618071](#) e [5198238](#)) e, ainda, o contido na Decisão PB-DSA nº [5392689](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0003288-50.2024.4.05.7400](#), de interesse da servidora abaixo indicada.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no inciso XIII do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula PB765, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 02/09/2025, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou os requisitos exigidos para a concessão da aposentadoria voluntária pela regra de transição do artigo 20 daquela Emenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/09/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5399917** e o código CRC **1EA30EB2**.

---

0003288-50.2024.4.05.7400/PB-SLP

5399917v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 23/09/2025 15:00:01.